



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

PORTARIA Nº. 169/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **CLEVAIR MACHADO**, portadora da cédula de identidade 1633925-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 039.315.311-80, cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período compreendido entre 03/06/2019 à 29/11/2019.

Artigo 2º - À servidora gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

- a) 120 (cento e vinte) dias, do dia 03/06/2019 à 30/09/2019 garantido pelo salário maternidade previsto pelo PREVIAP – Regime Próprio de Previdência Social.
- b) 60 (sessenta) dias, do dia 01/10/2019 à 29/11/2019 pagos pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei Complementar 109/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT; 03 de junho de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-